

Portaria nº 006/2023-CMP

Picuí/PB, em 10 de janeiro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público estar regrado a cumprir.

**CONSIDERANDO** ainda, as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:

- **ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA** – Pregoeiro Oficial
- **RENNER FARIAS DE BARROS** – Equipe de Apoio
- **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA** – Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação–CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:

- **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA** – Presidente
- **RENNER FARIAS DE BARROS** – Membro
- **ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA** – Membro

**Art. 3º** - Fica atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Comissão de Licitação poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fases dos certames em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 1.050/2002.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 10 de janeiro de 2023.



**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -